

Em 18 de dezembro de 2007.

Processo: 48500.003247/03-17

Assunto: Análise da revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da ELEKTRO Eletricidade e Serviços S/A, período 2005 a 2008.

I. DO OBJETIVO

Apresentar o resultado final do processo de análise da revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da ELEKTRO Eletricidade e Serviços S/A, período 2005 a 2008.

II. DOS FATOS

2. Em 15 de dezembro de 2005, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 175, a qual estabeleceu as condições para a revisão dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, visando à antecipação de metas, considerando os objetivos dos Termos de Compromisso firmados entre as concessionárias distribuidoras e o Ministério de Minas e Energia – MME, no âmbito do Programa LUZ PARA TODOS.

3. Em 27 de dezembro de 2005 a ELEKTRO encaminhou sua revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica, período 2005-2006, por meio da correspondência CT/R/259/2005.

4. Em 04 de maio de 2006 por meio da correspondência CT/R/097/2006, a ELEKTRO encaminhou sua revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica, período 2007-2008, e reenviou o plano referente ao período 2005-2006, em face de novos entendimentos com o Ministério de Minas e Energia, no âmbito do Programa LUZ PARA TODOS.

5. Essas propostas foram objeto de avaliação por esta SRC, cujos resultados são consolidados na forma desta nota técnica.

III. DA ANÁLISE

6. Para avaliação da revisão de metas de universalização, serão consideradas as seguintes premissas:

- Ano de Universalização dos Municípios no período de 2004 a 2008;
- Comparativo entre as metas originais apresentadas para o período 2005-2008 e as revisadas para os períodos 2005-2006 e 2007-2008; e
- Termos de compromisso e de entendimento acordados no âmbito do Programa Luz para Todos;

(Fl.2 da Nota Técnica nº 135/2007-SRC/ANEEL, de 18/12/2007).

III.A Cenário geral

7. Segundo a Resolução ANEEL nº. 223, de 29 de abril de 2003, e o Despacho nº 587, de 21 de julho de 2004, seriam considerados universalizados: Em 2004 – 155 municípios; em 2005 – 36 municípios; em 2006 – 27 municípios; e em 2008 – 10 municípios, totalizando os 228 municípios atendidos pela ELEKTRO.

8. Dessa forma, o ano de universalização para os municípios atendidos pela ELEKTRO apresenta a seguinte configuração:

Tabela 1 – Universalização até o ano de 2004 – 155 Municípios

1	Aguai	35	Estrela do Norte	69	Macedônia	103	Pereiras
2	Águas da Prata	36	Fartura	70	Magda	104	Piquete
3	Álvares Florence	37	Fernandópolis	71	Marabá Paulista	105	Pirapozinho
4	Américo de Campos	38	Flora Rica	72	Mariópolis	106	Pirassununga
5	Anhembi	39	Floreal	73	Marinópolis	107	Pontalinda
6	Anhumas	40	Flórida Paulista	74	Meridiano	108	Pontes Gestal
7	Aparecida d'Oeste	41	Francisco Morato	75	Mesópolis	109	Populina
8	Araras	42	Franco da Rocha	76	Mira Estrela	110	Porangaba
9	Artur Nogueira	43	Gastão Vidigal	77	Mirandópolis	111	Porto Ferreira
10	Arujá	44	General Salgado	78	Mogi Guaçu	112	Praia Grande
11	Aspásia	45	Guaraçaí	79	Moji-Mirim	113	Quadra
12	Auriflama	46	Guarani d'Oeste	80	Monções	114	Queluz
13	Barão de Antonina	47	Guarujá	81	Mongaguá	115	Ribeirão Grande
14	Bertioga	48	Guzolândia	82	Monte Castelo	116	Riolândia
15	Bom Sucesso de Itararé	49	Ilha Comprida	83	Narandiba	117	Riversul
16	Buritama	50	Ilha Solteira	84	Nhandeara	118	Rubinéia
17	Cabreúva	51	Indiaporã	85	Nipoã	119	Santa Albertina
18	Caieiras	52	Ipeúna	86	Nova Campina	120	Santa Clara d'Oeste
19	Campina do Monte Alegre	53	Iracemópolis	87	Nova Canaã Paulista	121	Santa Cruz da Conceição
20	Campos do Jordão	54	Irapuru	88	Nova Castilho	122	Santa Cruz das Palmeiras
21	Cardoso	55	Itapura	89	Nova Guataporanga	123	Santa Fé do Sul
22	Castilho	56	Itararé	90	Nova Independência	124	Santa Gertrudes
23	Cerquillo	57	Itirapina	91	Nova Luzitânia	125	Santa Mercedes
24	Conchal	58	Jales	92	Orindiúva	126	Santa Rita d'Oeste
25	Cordeirópolis	59	Jarinu	93	Ouro Verde	127	Santa Rita do Passa Quatro
26	Coronel Macedo	60	Joanópolis	94	Ouroeste	128	Santa Salete
27	Corumbataí	61	Jumirim	95	Pacaembu	129	Santana da Ponte Pensa
28	Cosmorama	62	Junqueirópolis	96	Palmeira d'Oeste	130	Santo Antônio de Posse
29	Dirce Reis	63	Lagoinha	97	Panorama	131	Santo Antônio do Pinhal
30	Dolcinópolis	64	Lavinia	98	Paranapuã	132	São Francisco
31	Dracena	65	Leme	99	Parisi	133	São João da Boa Vista
32	Engenheiro Coelho	66	Limeira	100	Paulo de Faria	134	São João das Duas Pontes
33	Estiva Gerbi	67	Lourdes	101	Pedranópolis	135	São João de Iracema
34	Estrela d'Oeste	68	Macaubal	102	Pereira Barreto	136	São João do Pau d'Alho

(Fl.3 da Nota Técnica nº 135/2007-SRC/ANEEL, de 18/12/2007).

Tabela 1 (cont.) – Universalização até o ano de 2004

137	Sebastianópolis do Sul	142	Taciba	147	Três Fronteiras	152	Valentim Gentil
138	Selvíria	143	Tambaú	148	Tupi Paulista	153	Vargem Grande do Sul
139	Silveiras	144	Taquarivaí	149	Turiúba	154	Votuporanga
140	Sud Mennucci	145	Tarabai	150	União Paulista	155	Zacarias
141	Suzanápolis	146	Tietê	151	Urânia		

9. A tabela 2 mostra os 36 municípios que alcançaram a universalização no ano de 2005:

Tabela 2 – Universalização até o ano de 2005 – 36 municípios

1	Anaurilândia	10	Conchas	19	Mairiporã	28	Rio Claro
2	Andradina	11	Igaratá	20	Nazaré Paulista	29	Rosana
3	Angatuba	12	Iguape	21	Pariquera-Açu	30	Sandovalina
4	Atibaia	13	Ilhabela	22	Peruíbe	31	Santa Isabel
5	Bom Jesus dos Perdões	14	Itanhaém	23	Piedade	32	São Bento do Sapucaí
6	Buri	15	Itapeva	24	Pilar do Sul	33	Tatui
7	Cajati	16	Itaporanga	25	Piracaia	34	Três Lagoas
8	Capão Bonito	17	Laranjal Paulista	26	Planalto	35	Turmalina
9	Cesário Lange	18	Lavrinhas	27	Registro	36	Ubatuba

10. A tabela 3 mostra os 27 municípios que alcançaram a universalização no ano de 2006:

Tabela 3 – Universalização até o ano de 2006 – 27 municípios

1	Apiáí	8	Euclides da Cunha Paulista	15	Mirante do Paranapanema	22	São Luís do Paraitinga
2	Arapeí	9	Guapiara	16	Murutinga do Sul	23	Sete Barras
3	Areias	10	Itaberá	17	Paraibuna	24	Tapiraí
4	Bananal	11	Itariri	18	Paulicéia	25	Teodoro Sampaio
5	Brasilândia	12	Jacupiranga	19	Pedro de Toledo	26	Torre de Pedra
6	Cananéia	13	Juquiá	20	Redenção da Serra	27	Vitória Brasil
7	Eldorado	14	Miracatu	21	Ribeirão Branco		

11. A tabela 4 mostra os 10 municípios com universalização prevista para o ano de 2008:

Tabela 4 – Universalização até o ano de 2008 – 10 municípios

1	Barra do Chapéu	4	Iporanga	7	Natividade da Serra	10	São José do Barreiro
2	Barra do Turvo	5	Itaóca	8	Ribeira		
3	Cunha	6	Itapirapuã Paulista	9	Santa Rita do Pardo		

(Fl.4 da Nota Técnica nº 135/2007-SRC/ANEEL, de 18/12/2007).

III. B Metas para o período 2005-2006 e 2007-2008

12. Com a implantação do Programa Luz para Todos e a publicação da Resolução Normativa nº 175, de 28 de novembro de 2005, a ELEKTRO reapresentou seu plano de universalização com horizonte de universalização previsto para o ano de 2008. O objetivo principal dessa revisão consiste em ajustar e detalhar as metas do Programa Luz Para Todos ao Plano de Universalização da ELEKTRO.

13. Dessa forma, a Tabela 5 a seguir sintetiza as metas anuais da concessionária, conforme apresentado originalmente:

Tabela 5 – Plano Original							
	Art. 3º (223/2003)		Art. 4º (223/2003)		Total		Total Geral
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano + Rural
2005	27.827	277	1.110	4.011	28.937	4.288	33.225
2006	5.372	147	408	3.077	5.780	3.224	9.004
2007	286	20	0	850	286	870	1.156
2008	286	20	81	752	367	772	1.139
Total	33.771	464	1.599	8.690	35.370	9.154	44.524

14. Depreende-se da tabela 5 que as metas rurais apresentaram para o período 2005-2008, quantitativo inferior ao estabelecido no Termo de Compromisso estabelecido com o Ministério de Minas e Energia, o qual previa o atendimento a 1.214 ligações no estado do Mato Grosso do Sul e 15.000 no estado de São Paulo, totalizando 16.214 ligações.

15. A seguir, a Tabela 6 sintetiza as metas anuais da concessionária, conforme revisão do plano de universalização estabelecida na Resolução Normativa nº 175, de 2005:

Tabela 6 – Plano Revisado – Resolução Normativa nº 175/2005												
	Recursos da Concessionária						LUZ PARA TODOS			Total		Total Geral
	Art. 3º (223/03)		Art.4º(223/03)		Subtotal		Art. 3º	Art. 4º	Subtotal	Urbano	Rural	U + R
	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Rural	Rural	Rural			
2005	16.863	1.274	959	99	17.822	1.373	0	7.390	7.390	17.822	8.763	26.585
2006	1.943	386	142	28	2.085	414	0	15.824	15.824	2.085	16.238	18.323
2007	320	100	28	2	348	102	0	7.500	7.500	348	7.602	7.950
2008	255	79	23	2	278	81	0	225	225	278	306	584
Total	19.381	1.839	1.152	131	20.533	1.970	0	30.939	30.939	20.533	32.909	53.442

16. Mediante o exposto, as metas urbanas e rurais serão objeto de análise específica, em decorrência das particularidades estabelecidas com a implantação do Programa LUZ PARA TODOS.

(Fl.5 da Nota Técnica nº 135/2007-SRC/ANEEL, de 18/12/2007).

III. C Metas Urbanas

17. O plano de metas para o período 2005-2008, consiste em universalizar 73 municípios, ressalvado que 155 municípios foram universalizados em 2004, totalizando assim os 228 municípios atendidos pela ELEKTRO.

18. Depreende-se, para o ano de 2005, que o plano revisado apresentou uma estimativa de 17.822 ligações urbanas, o que equivale a uma redução da ordem de 11.115 ligações, comparativamente ao plano original que estabelecia uma estimativa de 28.937 ligações. A distribuidora não apresentou justificativas para a significativa redução das metas urbanas.

19. A considerar que a redução das metas urbanas apresentadas entre os planos de universalização (original e revisão) foi de 38% e a revisão em análise foi realizada no final do ano de 2005, configurando-se em reposicionamento de metas para tempo pretérito, será considerada para fins de fiscalização a meta urbana apresentada originalmente, equivalendo ao quantitativo de 28.937 ligações.

20. No que tange o ano de 2006, observa-se que a ELEKTRO também apresentou um quantitativo inferior, no entanto, a redução ocorreu tempestivamente, visando período futuro. Comparando-se a nova proposta de meta urbana para 2006 com os relatórios trimestrais encaminhados pela distribuidora ao longo desse ano, observa-se que houve acerto em reduzir-se a meta originalmente apresentada.

21. Igualmente, para os anos de 2007 e 2008, observa-se que as metas propostas pela distribuidora apresentam coerência com os atendimentos realizados no ano de 2006 em municípios com universalização prevista até o ano de 2008.

22. Isto posto, esta SRC corrobora com as metas urbanas revistas para o período 2006-2008 apresentadas pela ELEKTRO, mantendo para o ano de 2005 o quantitativo apresentado originalmente.

III.D - Metas Rurais

23. Conforme se depreende da tabela 6, a ELEKTRO apresentou para o período 2005-2008 metas rurais com recursos próprios e metas rurais com recursos do Programa LUZ PARA TODOS.

24. No que tange às metas rurais com recursos próprios, no período 2005-2008, a ELEKTRO informa que realizará 1.970 ligações, com ênfase para o ano de 2005 com o quantitativo de 1.373 ligações.

25. Quanto às metas estabelecidas no âmbito do Programa LUZ PARA TODOS, a ELEKTRO apresentou para o período 2005-2008, quantitativo superior ao previsto no anexo da Resolução Normativa nº. 175/2005, em decorrência da expectativa de ajustes ao termo de compromisso existente entre a distribuidora e o Ministério de Minas e Energia – MME ou mesmo a assinatura de um novo termo, conforme tabela 7, a seguir:

(Fl.6 da Nota Técnica nº 135/2007-SRC/ANEEL, de 18/12/2007).

Tabela 7

	Revisão do Plano LPT	Termo de Compromisso
2004*	694**	2.577
2005	7.390	6.013
2006	15.824	7.624
2007	7.500	0
2008	225	0
Total	31.633	16.214

* O ano de 2004 não foi objeto da presente revisão.

** Quantitativo realizado no ano de 2004.

26. Conforme mencionado anteriormente, o plano revisto apresentou um quantitativo superior ao estabelecido no termo de compromisso estabelecido entre a distribuidora e o MME, no entanto esse novo quantitativo somente será convalidado com a assinatura de novo termo de compromisso entre as partes.

27. Em decorrência desse fato, serão consideradas como metas do Programa LUZ PARA TODOS os quantitativos efetivamente acordados com o MME e constantes do anexo da Resolução Normativa nº 175, de 15 de dezembro de 2005.

28. No que tange ao custo médio das ligações, a distribuidora apresentou os seguintes valores:

Custo Médio Urbano 2005-2006: R\$ 13.000,00/ligação; e
Custo Médio Rural 2005-2006: R\$ 7.000,00/ligação.

Custo Médio Urbano 2005-2006: R\$ 13.250,00/ligação; e
Custo Médio Rural 2005-2006: R\$ 7.200,00/ligação.

29. Observa-se que o custo médio urbano apresenta valor superior ao custo médio rural, fato este justificado pela distribuidora devido à aplicação de rede primária protegida compacta e rede secundária pré-reunida (baixa tensão). Cumpre ressaltar a importância dos procedimentos de fiscalização para a necessária constatação se tais investimentos configuram-se como prudentes, objetivando o menor impacto tarifário aos consumidores.

30. Independente dos valores apresentados pela concessionária, cumpre destacar que o inciso I do art. 8º da Resolução Normativa nº 175, de 15 de dezembro de 2005, estabelece limitação para o impacto tarifário ao consumidor de 8%, no âmbito da implantação do Programa LUZ PARA TODOS. Ademais, o § 4º do art. 1º da Resolução Normativa nº 238, de 28 de novembro de 2006, estabelece que não seja considerado no cômputo total de pedidos não-atendidos o quantitativo de ligações não-realizadas cujo valor das obras por unidade consumidora, necessárias para o atendimento, seja maior que 3 (três) vezes o valor do custo unitário de ligação contratado no âmbito do Programa LUZ PARA TODOS.

IV. DA CONCLUSÃO

31. A revisão do Plano de Universalização apresentado pela ELEKTRO atende às diretrizes estabelecidas pela Resolução ANEEL nº 223/2003 e pela Resolução Normativa nº 175/2005, com as devidas ressalvas mencionadas nesta nota técnica.

(Fl.7 da Nota Técnica nº 135/2007-SRC/ANEEL, de 18/12/2007).

32. Adicionalmente, ressaltamos que, no caso de eventuais divergências entre os quantitativos apresentados nesta NT e futuras alterações com relação aos valores contratados no âmbito do Programa LUZ PARA TODOS, considerar-se-á, para fins de fiscalização e acompanhamento das metas de universalização, os valores constantes de novos termos de compromisso ou aditivos aos termos existentes firmados entre a distribuidora e o Ministério de Minas e Energia – MME.

33. Mediante o exposto, para fins de acompanhamento e fiscalização, tem-se por consolidados os dados apresentados na tabela 8, a seguir:

Tabela 8

Metas consolidadas mediante revisão dos Planos de Universalização						
	Recursos da Concessionária		LUZ PARA TODOS	Total		Total Geral
	Urbano	Rural	Rural	Urbano	Rural	U + R
2005	28.937	1.373	6.013	28.937	7.386	36.323
2006	2.085	414	7.624	2.085	8.038	10.123
2007	348	102	0	348	102	450
2008	278	81	0	278	81	359
Totais	31.648	1.970	13.637	31.648	15.607	47.255

34. Assim, observado o acima exposto, o plano reapresentado pela ELEKTRO está aprovado.

MARCOS BRAGATTO

Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia

De acordo:

RICARDO VIDINICH

Superintendente de Regulação da Comercialização da Eletricidade